

Ata da 11ª Reunião do Comitê de Investimentos/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às 10h00, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes os membros Juliana de Lima Silva Rodrigues (Presidente do Comitê), Ingrid Machado Costa, Eliane Santana Tavares, Rodrigo Garcia Giori, Jhawa Memelli de Moura e Josiana Oliveira Simplicio. A pauta foi **(i)** reunião virtual com representante da Vinci Compass; **(ii)** leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **(iii)** análise da documentação Banco do Nordeste; **(iv)** análise do relatório de riscos da plataforma de investimentos; **(v)** assuntos gerais. Quanto ao **item (i)** a Presidente fez a abertura da reunião e passou a palavra para Sr. Paulo, representante da Vinci e responsável pela área do Estado do Espírito Santo. Paulo agradeceu ao Comitê a oportunidade de apresentar a Vinci Compass. O membro Rodrigo lembrou que o IPC já é cliente Vinci de forma indireta, através do fundo Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS FIC Ações, informação confirmada pelo Sr. Paulo. Sr. Paulo relatou que a Vinci tem atuação em 7 países da América Latina mais Estado Unidos, possuem mais de 600 colaboradores e mais de 30 anos de atuação. Quanto aos ativos, possuem sob gestão e assessoria mais de 354 bilhões (dados de setembro 2025). Falou ainda que possuem equipes locais que fornecem soluções locais, regionais e globais na Argentina e Uruguai, Brasil, Chile, México, Peru, Colômbia, Estados Unidos e Inglaterra. Posteriormente falou das equipes de liderança e da equipe de RPPS, todos profissionais com grande experiência de mercado. Posteriormente passou a relacionar as áreas de negócio e produtos. Possuem produtos na área de crédito, private equity e Real Assets. Nesse último informou possuírem produtos de fundos imobiliários, infraestrutura e no segmento florestal. Quanto aos RPPS, Sr. Paulo informou que hoje possuem 56 clientes RPPS, totalizando aproximadamente R\$ 1,85 bilhões sob gestão. Sobre os fundos que possuem em parceria com a Caixa Econômica, informou que nos 2 fundos que possuem 227 cotistas, com aproximadamente 2,25 bilhões de patrimônio. Por fim, Sr. Paulo falou sobre alguns produtos de investimentos, especialmente sobre o fundo de infraestrutura denominado Vinci Cred Infra Institucional FI I Infra Renda Fixa, CNPJ 45.912.178/0001-47. Informou trata-se de um fundo de crédito privado de excelente qualidade, sendo um fundo incentivado de infraestrutura. A rentabilidade projetada está em torno de IPCA + 8,9% e possui taxa de administração de 0,40%. Demonstrou a metodologia de análise de crédito, o processo de investimento e os termos e condições para aquisição dos títulos que compõem esse fundo. Destacou que todos os títulos adquiridos para a carteira do fundo devem possuir rating mínimo de “A-”, da S&P, Moody’s ou Fitch. Abaixo segue a reprodução das informações retiradas do material fornecido pela Vinci Compass.

Metodologia de Análise de Crédito

Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado

Análise Quantitativa	Análise Qualitativa / ESG	Análise Prospectiva
- Balanços/DFs (auditadas) recentes; - Indicadores financeiros, ICSD, índices de liquidez e alavancagem; - Estrutura de Capital/Perfil de Endividamento (cronograma de amortização, custo, tipos de linhas e garantias atreladas); - Capex e necessidade de investimentos (expansão, aquisições e manutenção); - Capacidade de geração de caixa, amortização/rolagens e capital de giro; - Organograma do grupo econômico com estrutura societária, visão do conglomerado; - Ativos e Passivos Off-balance e potenciais contingências; - Dinâmica de precificação e comportamento dos títulos do emissor em mercado - Análise de súmulas de rating e relatórios de análise/research.	- Idoneidade/reputação, histórico do Grupo e eventuais restrições cadastrais, fiscais, trabalhistas, ambientais, regulatórias, etc; - Compliance, transparência e governança corporativa, cultura, valores e ética; - Modelo de negócios, estratégia, planejamento capacidade de execução e eficiência; - Perfil e segmento de atuação, práticas de RH relação com clientes, cadeia de fornecedores; - Sustentabilidade, processo produtivo e relacionamento com comunidades locais - Análise de forças e fraquezas: riscos e mitigantes e compensações socioambientais; - Relacionamento bancário/creditício, acesso à mercado de capitais, estratégia funding/ALM; - Negociações com mercado, cumprimento de obrigações contratuais/covenants.	- Elaboração de Modelo Financeiro simulando as principais premissas, variáveis/indicadores econômicos e setoriais, que afetam a empresa; - Análise do fluxo de caixa projetado com foco na capacidade de pagamento de dívidas sob cenários conservadores e de stress; - Análise da evolução da liquidez da Cia, estrutura de capital e métricas de crédito (razão de alavancagem, etc.); - Análise de garantias e avaliação do grau de cobertura e liquidez das mesmas em cenários conservadores; - Simulações (what-if scenarios) sobre riscos, impactos do ambiente regulatório e eventos idiossincráticos.

7

Fonte: Vinci (Política de Gestão de Risco de Crédito)

VINCI
COMPASS

Processo de Investimento | Ativos de Crédito Privado

Processo Estruturado para Crédito em Infraestrutura

Originação	Análise / Due Diligence	Estruturação / Aquisição	Gestão / Monitoramento
- Ampla relacionamento com diversos players locais; - Sinergia com outras Áreas da Vinci no processo de originação/identificação de oportunidades; - Análise macro setorial (top-down), dinâmicas, regulação, riscos e tendências; - Filtro das oportunidades de investimento com melhores atributos e aderência aos mandatos/PI dos fundos; - Avaliação inicial da estrutura e fundamento da operação, capacidade de pagamento, governança e riscos; - Aderência a política/filtros ESG do Fundo; - Deliberação em Pré-Comitê de Crédito.	- Análise fundamentalista, quantitativa e qualitativa dos emissores, contrapartes e acionistas/partes relacionadas; - Background checks e avaliação inicial ESG, com verificação de restritivos e ferramentas de big-data; - Elaboração de questionários de due diligence e reuniões com o management, consultores, engenheiros, etc. - Realização de visitas/data-room para avaliar o ativo-alvo e estrutura da Cia; - Diligência financeira e contratação de auditoria jurídica com apoio de assessores legais ou consultores; - Análise de garantias, laudos, relatórios e pareceres do processo de due diligence; - Elaboração de modelo com projeções financeiras e Memo de Crédito.	- Seleção de estruturas e instrumentos mais eficientes, com mitigação de riscos através de covenants e garantias; - Definição das condições finais da operação e precificação com base em fundamento e valor relativo; - Aprovação da Operações em Comitê de Investimentos com a presença de sócios seniores, CEO e Chairman da Vinci; - Formalização de garantias e registros aplicáveis; - Cadastro/homologação de ativos junto ao Adm. Fundo; - Construção do portfólio com base nos fundamentos dos ativos, relação retorno-risco, nível de convicção, diversificação, liquidez e grau de aderência a estratégia / PI do Fundo.	- Revisão e monitoramento contínuo dos ativos do Fundo e das condições de mercado, risco de crédito e suficiência de garantias; - Controle de exposições, limites de diversificação e parâmetros de risco; - Monitoramento de obrigações, eventos, covenants, definição de pautas e participação ativa em AGDs; - Comitê de Monitoramento (trimestral ou ad-hoc); - Realocações/rebalanceamento de portfólio em função de fundamentos e valuation dos ativos; - Extração de valor no mercado secundário em movimentações, com objetivo de explorar oportunidades e ineficiências de mercado.

Fonte: Vinci (Política de Gestão de Risco de Crédito)

8

VINCI
COMPASS

Termos e Condições do Fundo

Vinci Crédito FI-Infra Institucional

Tipo de Fundo	Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra) Renda-Fixa, regulamentado pela Instrução CVM 555 e 606 e Lei 12.431/2011
Tipo de Oferta / Público Alvo	Oferta pública com esforços restritos (ICVM-476) destinada a Investidores Institucionais. Fundo aderente à Res. CMN 5.202 e 5.272
PL Alvo	R\$ 2 bilhões, sendo R\$1 bilhão dos investidores ancoras.
Retorno Alvo ¹	Taxa média do portfólio: NTN-B+1,5%+2,0% a.a. (Retorno equivalente a aprox. IPCA+8,9% a 9,4%a.a., líquido dos custos do Fundo)
Política de Investimentos	Debêntures de Infraestrutura nos termos do artigo 2º da lei 12.431. Conforme artigo 3º da lei 12.431, entre 180 dias e 2 anos da data de início, o Fundo deverá manter no mínimo 67% do PL em Debêntures de Infraestrutura, passando a no mínimo 85% do PL após 2 anos.
Perfil dos Ativos-Alvo	Baixo Risco de Crédito. O Fundo possui rating "AA" pela Fitch e rating min. dos ativos "A-". Alto Padrão ASG. Demais regras/parâmetros replicam os termos do regulamento do Vinci Energia Sustentável, incluindo fiança até Conclusão dos Projetos e vedação a transações com partes relacionadas.
Limite de Diversificação	Máximo 20% do PL-Alvo por Emissor de Ativos Incentivados (limitado a 10% se o rating for inferior a "AA-")
Prazo do Fundo	Condomínio fechado com prazo de duração de até 15 anos, com amortizações mensais aos cotistas após 3 anos (Período de Investimentos)
Taxa de Gestão	0,40% ao ano, incidente sobre o PL do Fundo e pago mensalmente. Fundo não possui taxa de performance
Gestor	Vinci Gestora de Recursos Ltda.
Administrador / Custodiante	Banco BTG Pactual (taxa de administração+custódia: 0,08% a.a.)
Coordenador da Oferta / Estruturador das Operações	Vinci Gestora de Recursos (sem nenhuma comissão de distribuição, estruturação ou incidência de fees de canal, etc.)

Nota 1: Retorno projetado, com base na taxa média estimada do pipeline de investimentos e da carteira atual. Considera o spread dos ativos-alvo acrescido da taxa interna de retorno da NTN-B de duração similar (proxy NTN-B 2033) em 18/03/2026 (IPCA+7,75% a.a.).

12

VINCI
COMPASS

Perfil dos Ativos-Alvo e Estrutura Padrão de Garantias

Vinci Crédito FI-Infra Institucional

- Os Ativos Incentivados deverão ter rating mínimo "A-" por S&P, Moody's ou Fitch no momento da aquisição;
- Fiança Bancária ou garantia fidejussória dos acionistas até a conclusão dos projetos, no caso de ativos pré-operacionais. O Fiador deverá ter rating mínimo "A+";
- As Debêntures Incentivadas deverão contar com **Garantia Real**¹, as quais consistem tipicamente de:
 - Alienação Fiduciária ou penhor das ações da SPE/Emissora, alienação fiduciária ou penhor de equipamentos;
 - Cessão fiduciária das receitas do Projeto e das contas vinculadas, incluindo a Conta Reserva O&M e a Conta Reserva do Serviço da Dívida;
 - Cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão ou autorização do poder concedente, dos principais contratos e apólices de seguro;
- No momento da aquisição de um Ativo Incentivado pelo Fundo, será verificado se o seu emissor apresenta evidência de regularidade socioambiental e regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante disponibilização de certidões;
- A escritura de emissão das Debêntures Incentivadas deverá conter declaração, e/ou eventos de vencimento antecipado e/ou obrigação da emissora relativos ao cumprimento de normas, regulamentos e padrões de proteção à saúde, ao meio ambiente e à segurança do trabalho;
- O endividamento total das SPEs Emissoras (financiamentos bancário + Debêntures) não deverá superar 80% do investimento total orçado para o Projeto.
- O Fundo não será voltado para a aquisição de Ativos Incentivados cujos recursos sejam utilizados para financiar projetos de fontes de energia não-renováveis como usinas termelétricas a carvão ou óleo diesel. Vedação a emissores partes relacionadas da Vinci e transações com tais contrapartes.

1. As garantias das Debêntures Incentivadas são tipicamente outorgadas em 1º grau e não de forma subordinada, podendo ser compartilhadas pari-passu com as linhas dos bancos de fomento (BNB/BNDES). As Debêntures emitidas por companhias de capital aberto com Classificação de Risco "AA+" ou "AAA" em escala local atribuída pela Fitch Ratings ou Standard & Poor's, ou seu equivalente pela Moody's, podem ser da espécie quirográfia.

Nota: O Pacote de Garantias apresentadas acima são exemplificativas. O Fundo poderá investir em emissões com garantia real com estruturas de garantias diferentes, isoladamente ou combinadas, das descritas acima.

13

VINCI
COMPASS

Por fim, o membro Rodrigo fez algumas perguntas sobre o fundo de infraestrutura, especialmente sobre a composição de crédito do fundo. Sr. Paulo explicou um pouco mais sobre o processo de seleção dos créditos, relatando que se trata de um processo rigoroso e possuindo papéis de crédito com rating elevado. Informou ainda que os investidores são "chamados" a aportar no fundo, algo parecido com a modalidade

FIPE, que o investidor se compromete com determinado valor e vai sendo chamado a aportar os valores, que pode ser total ou parcial. Sem mais perguntas, Sr. Paulo agradeceu ao Comitê, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Por fim, a Presidente encerrou a reunião online com a Vinci Compass. Quanto ao **item (ii)** o Comitê continuou reunido para as deliberações dos demais pontos de pauta. A membro Ingrid fez a leitura da ata da 10ª reunião do Comitê de Investimentos. Nada tendo os demais membros acrescentar ou alterar a ata foi aprovada. Quanto ao **item (iii)** conforme acordado na reunião passada, o membro Rodrigo realizou uma análise prévia dos documentos do Banco do Nordeste. Em resumo, o banco apresentou a certidão da Justiça do Trabalho positiva e as demais documentações, em análise prévia e rasa, estão em conformidade com o Manual de Credenciamento do Instituto. Sendo assim, sem mais análises, decidiu o Comitê pelo não credenciamento da instituição, sendo possível uma nova análise mediante regularização da certidão. O membro Rodrigo ficou de repassar o posicionamento do Comitê para o Banco do Nordeste. Quanto ao **item (iv)** o Comitê realizou análise do relatório de risco emitido pela plataforma financeira referente ao mês de fevereiro/2026. A plataforma não está emitindo o relatório referente aos enquadramentos, pois este item está em adequação para atender a Resolução CMN nº 5.272/2025. A Presidente lembrou que vários fundos aparecerão desenquadrados, porém trata-se de desenquadramento passivo tratado no artigo 27 da referida resolução, tendo esses 2 anos para serem eliminados (contados a partir da entrada em vigor da resolução). Para os demais dados de risco do relatório, o Comitê entende que o perfil de risco da carteira indica um posicionamento moderado-baixo, com indicadores de volatilidade e perda potencial controlados para um regime previdenciário. O relatório aponta um VaR diário da carteira consolidada de 0,30%. O membro Rodrigo ressaltou que esse indicador significa que, em condições normais de mercado, estima-se com 95% de confiança que a perda máxima de um dia para o outro não ultrapassará 0,30%. Essa informação também se encontra no relatório de risco que também tem a descrição dos demais indicadores. E continuou dizendo que para uma carteira institucional, um VaR diário de 0,30% é considerado baixo. O VaR está refletindo uma composição onde a maior parte dos ativos possui baixa oscilação diária, como os títulos públicos e fundos de renda fixa referenciados. O membro Jhawa disse fazer todo sentido pois, aproximadamente 81% da carteira do Instituto está em renda fixa. O membro Rodrigo concluiu que o risco está concentrado em ativos específicos, como o fundo Genial MS US, que possui o maior VaR individual do relatório (0,50% em 12 meses) e em outros ativos ligados a renda variável no exterior, enquanto os fundos de títulos públicos (IRF-M 1) mantêm o VaR em 0,00% e continuou dizendo que a renda no exterior representa apenas aproximadamente 2% da carteira. Para os demais indicadores o Comitê entende que estão em consonância com o esperado e o risco da carteira está baixo e adequado para o perfil de um RPPS. O VaR de 0,30% mostra uma gestão conservadora, focada na preservação do capital. No entanto, o principal ponto de atenção não é o excesso de risco, mas sim a performance, tendo em vista que o Índice Sharpe e o Treynor em 12 meses mostram que o prêmio de risco obtido foi baixo em relação à volatilidade suportada, ou seja, menor que a rentabilidade do mercado. No entanto, o Comitê entende que mesmo o prêmio de risco estando abaixo do mercado, o risco total da carteira deve se manter no nível baixo-moderado, não

pretendendo, pelo menos no curto prazo, mudar esse perfil. A Presidente ressaltou que nos últimos três anos, 2023, 2024 e 2025 o Comitê bateu meta com folga em 2023 e 2025 e em 2024 chegou muito próximo a meta ficando apenas 1,37% abaixo, sendo que em 2024 ficou 3,55% acima e em 2025 3,35% acima da meta. Quanto ao **item (v)** a Presidente solicitou que todos os membros participem do Evento da Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP, no dia 14 e 15/04 na sede do Banco do Brasil. Todos se comprometeram a participar. Sem mais a discutir, relatar ou deliberar, a Presidente Juliana encerrou a reunião, e eu, Rodrigo Garcia Giori, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros deste Comitê, após leitura e aprovação na próxima reunião. A reunião encerrou-se às 11h30.

Josiana Oliveira Simplicio
Profissional Certificado – SPREV

Jhawa Memelli de Moura
Profissional Certificado - SPREV

Eliane Santana Tavares
Profissional Certificado - SPREV

Rodrigo Garcia Giori
Profissional Certificado - SPREV

Ingrid Machado Costa
Profissional Certificado - SPREV

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Presidente do Comitê de Investimentos
Profissional Certificado - SPREV